

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 140/2025.

Ibiá/MG, 05 de Maio de 2025.

O Vereador que este subscreve, no gozo de suas atribuições, vem solicitar ao Presidente desta Casa que, após o trâmite regimental seja expedido ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Gillianno Gilles Ferreira, o seguinte pedido de providência, conforme a seguir descrito:

Solicito especial empenho por parte do Poder Executivo para que possam ser tomadas as devidas providências a fim de que possam ser retirados das ruas os Telefones Públicos, mais conhecidos como "Orelhões" que já não mais são utilizados pela população.

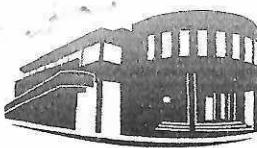
JUSTIFICATIVA

Como é sabido a empresa responsável pelos "Orelhões" decretou falência e até onde se sabe, não encontra-se atuando mais no ramo de telefonia fixa. Os diversos orelhões instalados nas calçadas de nossa cidade encontram-se inativos/inoperantes, sem qualquer serventia para nossa população, e necessitam ser retirados pois se tornaram verdadeiros lixos urbanos, que atualmente somente servem para atrapalhar o trânsito de pedestres pela calçada. Os orelhões, como são mais conhecidos, se acumulam nas cidades, de modo desordenado e sem utilidade, ocupando calçadas e logradouros públicos, representando um risco à população, especialmente às pessoas com deficiência visual.

A retirada dos telefones públicos, já sem qualquer utilidade pra população por estarem inoperantes e na maioria, quebrados, sem dúvida, será de grande valia para a desobstrução das calçadas, melhorando a acessibilidade e efetivando princípios constitucionais, como: a dignidade da pessoa humana, a igualdade, e o direito irrestrito de ir e vir – que se consuma, do modo mais básico, por meio de uma locomoção segura a todos.

Recebido em 23/05/2025
Assinado
Karine Silva





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Você participa, Ibiá melhora!



A título de esclarecimento, na Gestão Anterior foi realizado pedido para que a empresa responsável pelos orelhões providenciasse a retirada dos mesmos, porém, conforme já mencionado a empresa encontra-se em processo de falência, não mais respondendo por estes aparelhos, assim, recorremos ao Poder Executivo municipal para que possa providenciar a retirada dos mesmos, visto que se tornaram verdadeiros lixos urbanos, não tendo utilidade para nada, a não ser, atrapalhar o visual da cidade e o trânsito de pedestres pelas calçadas.

Na certeza de poder contar com vossa especial atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

**FERNANDO ARTHUR SILVA DE ALMEIDA
VEREADOR**